

EDITAL

--- **JOÃO NUNO LACERDA TEIXEIRA DE MELO**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão -----

--- Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea I) do art.º 19º do Regimento da Assembleia Municipal, torna públicas que na sua reunião extraordinária de 30 de abril de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de Contrato Programa, para efeitos de apresentação de candidatura a fundos comunitários, a outorgar entre o Município e a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, para realização de obras de requalificação e aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Antonina, situada na Freguesia de Requião. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a assunção do compromisso plurianual no montante de 12.000,00 € (doze mil euros), de acordo com a alteração das condições do direito de superfície do Teatro Narciso Ferreira, sito na freguesia de Riba de Ave – constituição de novo direito de superfície. Tudo nos termos da respetiva proposta.-----

- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a assunção do compromisso plurianual no montante de 36.000,00 € (trinta e seis mil euros), para celebração de um contrato de arrendamento para fins não habitacionais, para instalação de Serviços Municipais de Proteção Civil – Campus da Proteção Civil, referente ao prédio rústico, sito no Lugar de Reguengo, Avenida Camilo Castelo Branco, Freguesia de Bairro, concelho de Vila Nova de Famalicão. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de autorização para assunção do compromisso plurianual até ao montante de 114.000,00 € (cento e catorze mil euros), à Freguesia de Nine destinado à realização de obras de pavimentação em diversas ruas da Freguesia. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de autorização para assunção do compromisso plurianual até ao montante de 107.000,00 € (cento e sete mil euros), à Freguesia de Pedome destinado à realização de obras de ampliação e reabilitação da Capela Mortuária. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----



- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de autorização para assunção do compromisso plurianual até ao montante de 130.000,00 € (cento e trinta mil euros), à Freguesia de Lousado, destinado a obras de implementação de uma ciclovia. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal referente aos contratos de arrendamento para implantação das Hortas Urbanas da cidade, identificados no ponto 1 daquela proposta, para ratificação do ato praticado e autorização do compromisso plurianual, no montante de 10.200,00 € (dez mil e duzentos euros) conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual (Lei dos Compromissos), conjugado com o artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a assunção de compromisso plurianual até ao montante de 85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros), à Freguesia de Vermoim, destinado a compartilhar nas despesas da execução das obras na Rua do Além. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a assunção de compromisso plurianual até ao montante de 77.000,00 € (setenta e sete mil euros), à Freguesia de Cruz, destinado a compartilhar nas despesas de requalificação de edifício e construção de um Miradouro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a assunção do compromisso plurianual, até ao montante global estimado de 247.000,00 € (duzentos e quarenta e sete mil euros), destinado à contratação dos ramos de seguro de frota automóvel, de responsabilidade civil extracontratual e de responsabilidade civil relativo ao uso e porte de armas por parte dos agentes do serviço de Polícia Municipal. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Avaliação das Cedências para o domínio do Município, para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal das Medidas para a Retoma da Atividade Física e Desportiva do Programa Extraordinário de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, contantes do anexo da proposta mediante os três Eixos de Apoio, designadamente os seguintes: - APOIO À LINHA DA FRENTE; DESCONFINAR EM FAMÍLIA; MOVE-TE. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----



- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Nova de Famalicão, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de abertura de procedimentos concursais para o provimento de lugares de direção intermédia de 2.º grau visando o provimento dos lugares de Chefe de Divisão das seguintes unidades orgânicas flexíveis: - Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso(DAJC); Divisão de Desenvolvimento Territorial (DDT); Divisão de Mobilidade, Vias e Segurança Rodoviária (DMVSR). Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por maioria**, a proposta da Câmara Municipal de Protocolo de Colaboração entre o Município e a Agência para a Modernização Administrativa para a disponibilização de comunicações para a Loja de Cidadão de Vila Nova de Famalicão e assunção do compromisso plurianual, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----
- **Aprovada, por unanimidade**, a proposta da Câmara Municipal de alteração ao Regulamento do Programa Retomar Famalicão. Tudo nos termos da respetiva proposta. -----

V. N. de Famalicão, 1 de maio de 2021

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Luís Ângelo Rodrigues Oliveira, Dr.)

MO

